

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Perspectivas Contemporâneas das Relações Internacionais I	Anual	90					
Introdução às Técnicas de Negociação	1.º semestre	30		30			
Economia Política Internacional I	1.º semestre	30	15				
Política Externa Portuguesa	1.º semestre	45					
Sociologia da Comunicação e Informação	1.º semestre	30		30			
Sistemas Políticos	1.º semestre	30	30				
Organizações Europeias	1.º semestre	30					
Portfólio Individual	1.º semestre	60					
Negociação Internacional	2.º semestre	30		30			
Economia Política Internacional II	2.º semestre	30	15				
Comércio Internacional	2.º semestre	30	30				
Sistemas Económicos	2.º semestre	30	15				
Sociologia das Organizações	2.º semestre	45	15				
Portfólio Individual	2.º semestre	60					

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Sociologia das Relações Internacionais	Anual	75					
Perspectivas Contemporâneas das Relações Internacionais II	Anual	60	60				
Antropologia, Ciências e Filosofia I	Anual	90					
Análise de Políticas Externas	Anual	60	60				
Geopolítica e Geoestratégia	1.º semestre	30	30				
Dimensões Internacionais da Actividade Empresarial	1.º semestre	30	30				
Portfólio Individual	1.º semestre	60					
A Ajuda ao Desenvolvimento	2.º semestre	30	30				
Epistemologia das Relações Internacionais	2.º semestre	45					
Portfólio Individual	2.º semestre	60					

QUADRO N.º 5

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estágio e Relatório Final	1.º semestre					450	

Portaria n.º 365/2005

de 4 de Abril

A requerimento da CEUPA — Cooperativa de Desenvolvimento Universitário e Politécnico do Algarve, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior D. Afonso III, reconhecido como de interesse público ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e

pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1269/97, de 22 de Dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs 1032/2004, de 10 de Agosto, e 1520/2004, de 31 de Dezembro;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão Ambiental do Instituto Superior D. Afonso III passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 15 de Fevereiro de 2005.

ANEXO

Instituto Superior D. Afonso III**Curso de Gestão Ambiental**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática I	Semestral	2	2				
Física e Química	Semestral	2	2				
Macroeconomia	Semestral	2	2				
Introdução à Informática	Semestral	1	3				
Inglês	Semestral	2	2				
Matemática II	Semestral	2	2				
Gestão de Riscos	Semestral	2	2				
Microeconomia	Semestral	2	2				
Inglês Técnico Comercial	Semestral	2	2				
Geologia Geral	Semestral	2	2				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estatística	Semestral	2	2				
Informática de Gestão	Semestral	1	3				
Biologia Ambiental	Semestral	2	2				
Geologia Aplicada à Gestão Ambiental	Semestral	2	2				
Alemão	Semestral	2	2				
Economia do Ambiente	Semestral	2	2				
Ecologia I	Semestral	2	2				
Climatologia	Semestral	2	2				
Direito Económico	Semestral	3	1				
Alemão Técnico e Comercial	Semestral	1	3				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão da Informação	Semestral	3	1				
Seminários sobre Tecnologias Ambientais	Semestral				3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Ecologia II	Semestral	2	1				
Protecção do Mar	Semestral	2	1				
Estética	Semestral	2	1				
Cartografia	Semestral	2	2				
Psicossociologia das Organizações	Semestral	2	2				
Gestão dos Recursos Naturais	Semestral	2	1				
Controlo da Poluição	Semestral	2	1				
Gestão do Património	Semestral	2	1				
Direito Internacional	Semestral	3	1				
Avaliação de Impactes e Indicadores Ambientais.	Semestral	1	2				

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Direito do Ambiente	Semestral	2	1				
Estratégia	Semestral	2	2				
Modelação Ambiental	Semestral	1	2				
Ética Ambiental	Semestral	2	1				
Políticas do Ambiente e Ordenamento do Território.	Semestral	2	2				
Auditorias Ambientais	Semestral	1	2				
Monografia	Semestral	3					
Estágio	Semestral					20	

Portaria n.º 366/2005

de 4 de Abril

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 811/98, de 24 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 624/2001, de 23 de Junho;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Arquitectura e Urbanismo ministrado pela Universidade Fernando Pessoa, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 811/98, de 24 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 624/2001, de 23 de Junho, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 18 de Fevereiro de 2005.